



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

Ata de Reunião Extraordinária (16/07/2026) – Presidente: NICODEMOS MACHADO CAMPOS – Secretária: SÔNIA CRISTINA VIANA – Ao(s) dias dezesseis de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Vargem Alegre, às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Vargem Alegre – MG foi realizada a leitura de uma referência bíblica pelo Vereador **Everton Pedro da Silva Laete**. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos vereadores. Verificou-se no livro próprio a presença dos Vereadores, a saber: ALEXANDRO OFRÁSIO DE JESUS - EUDERLANY ESTEVES DOS REIS - JOÃO GREGORINO GONÇALVES - WANDERLEY LAURINDO DE OLIVEIRA - MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA - JACONIAS DE ALMEIDA FRANCO JÚNIOR - SONIA CRISTINA VIANA - NICODEMOS MACHADO CAMPOS - EVERTON PEDRO DA SILVA LAETE. Constatando a existência de quórum legal, o Presidente declara aberta a Reunião. Leitura e discussão da Ata do dia 06 de julho de 2026, foi lida e aprovada. **Leitura de Correspondências e Comunicações:** Nada consta. **Apresentação de Proposições: Pedido de Providência nº11/2026** – autoria dos Vereadores: João Gregorino Gonçalves, Euderlany Esteves dos Reis, Wanderley Laurindo de Oliveira, Jaconias de Almeida Franco Junior; **Emenda de nº 01/2026:** de autoria do Vereador Everton Pedro da Silva Laete, ao Projeto de Lei nº09/2026; **Emenda de nº 02/2026:** de autoria do Vereador Everton Pedro da Silva Laete; **Emenda de nº 03/2026:** de autoria do Vereador Everton Pedro da Silva Laete; **Emenda de nº 04/2026** - de autoria do Vereador Everton Pedro da Silva Laete; **Emenda de nº 05/2026** - de autoria do Vereador Everton Pedro da Silva Laete; **Emenda de nº 06/2026** - de autoria do Vereador Everton Pedro da Silva Laete; **Emenda de nº 07/2026** - de autoria do Vereador Everton Pedro da Silva Laete; **Emenda de nº 08/2026** - de autoria do Vereador Everton Pedro da Silva Laete; **Projeto de Lei nº 11/2026** (Altera o Contrato de Consorcio Publico da Agência da Reguladora Intermunicipal de Saneamento Ambiental de Minas Gerais – ARSAMB)- de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 12/2026** (Altera dispositivos e os Anexos III e IV da Lei Municipal nº 542/2019, que “Substitui todos os anexos da Lei Municipal nº 468/2014 e dá outros providencias “, e estabelece novas atribuições) - de autoria do Poder Executivo. **Leitura de Pareceres:** Parecer de nº 11/2026. Em seguida a vereadora Marlise Almeida da Silveira pediu vista das Emendas de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2026 e Projeto de Lei 09/2026 (LDO) e foi votado o Pedido de Providencia por 08 (oito) votos



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

favoráveis. Presidente declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária, agradecendo a presença de todos. E, para constar, mandou lavrar em Ata, após lida e aprovada, será assinada.

Vargem Alegre – MG, 16 de Julho 2026

Nicodemus Machado Campos
Presidente da Mesa

Sônia Cristina Viana
Secretária

Everton Pedro da Silva Laete
vice presidente

Alexandre Ofrásio de Jesus
Vereador

Marlise Almeida da Silveira
Vereadora

Jaconias Almeida Franco Júnior
Vereador

Euderlany Esteves dos Reis
Vereador

João Gregorino Gonçalves
Vereador

Wanderley Laurindo Oliveira
Vereador